

A Matriz de Risco consiste em uma ferramenta de gerenciamento de risco corporativo, cujo objetivo é minimizar o grau de exposição das organizações a fatores adversos e viabilizar, ante situações de riscos, a conversão das oportunidades corporativas em resultados. Na Matriz apresentada abaixo, a NUCLEP elenca, em acordo com as disposições da Lei nº 13.303/16, quais os eventos que poderão causar um impacto no contrato, de acordo com a sua probabilidade de ocorrência e seu resultado financeiro.

MATRIZ DE RISCO						
Risco	Descrição	Consequência	Medidas Mitigadoras	Probabilidade	Impacto Financeiro	Alocação do risco
Risco atinente ao Tempo de Execução	Atraso nos serviços do cronograma físico sem justificativa aceita pela Nuclep	Atraso na entrega do Laudo	Sancionar a contratada	Médio	Médio/Alto	Contratada
	Ocorrências de causas naturais durante a obra que impossibilite a realização das atividades	Atraso na entrega do Laudo	Contratada deverá relatar a Nuclep a ocorrência no prazo de até 24h	Médio	Médio/Alto	Contratada
	Atraso na liberação do local do trabalho por fatos não imputáveis a contratada	Atraso na entrega do Laudo	Contratada deverá relatar a Nuclep a ocorrência no prazo de até 24h	Baixo	Médio/Alto	Contratada
Roubos e Furtos	Prejuízos gerados por segurança inadequada da contratada	Perda de material ou equipamento da contratada no terminal marítimo da Nuclep	Contratada deverá tomar as devidas precauções para evitar roubo ou furto	Baixo	Médio	Contratada
Risco da Atividade Empresarial	Alteração de enquadramento tributário, em razão do resultado ou de mudança da atividade empresarial, bem como por erro do Contratada na avaliação da hipótese de incidência tributária.	Aumento ou diminuição do lucro do Contratado.	Planejamento tributário.	Baixo	Médio	Contratada
Risco ambiental	Queda de resíduos de obra no mar	Orgão ambiental sancionar a Nuclep	Executar os trabalhos in loco no terminal marítimo com os devidos cuidados	Baixo	Médio	Contratada
Atraso no pagamento	Prejuízos decorrentes de atraso no pagamentos das faturas pela Nuclep	Diminuição do fluxo de caixa	Pagamento com juros conforme cláusula contratual	Baixo	Baixo	Nuclep

Vinicius de Castro Vieira
 Assinado de forma digital por Vinicius de Castro Vieira
 Dados: 2021.03.12 14:54:21 -03'00'

Cassiano Crivano Macedo Mendes
 Assinado de forma digital por Cassiano Crivano Macedo Mendes
 Dados: 2021.03.26 15:36:36 -03'00'